



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo n.º 040 / 2025

**Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a revisão geral anual do quadro remuneratório, no percentual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento), aos servidores públicos do Município de Potirendaba, em conformidade com o art. 37, X, da Constituição Federal.

**Art. 2º** A revisão de que trata o art. 1º aplica-se aos servidores da ativa, aos profissionais do magistério, aos inativos e pensionistas, com a produção de efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Parágrafo único** A revisão geral anual estende-se ao quadro de pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Potirendaba – IPREMPO.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

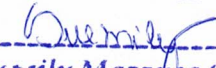
**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 03 de fevereiro de 2025.

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

N.º 048 / 2025  
Em 03 / 02 / 2025  
às 15 Horas e 45 Minutos

  
**Suemily Mazzuca Chaves**  
Diretora de Secretaria





# PREFEITURA POTIRENDABA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

Impacto 002/2025

PERÍODO: 2025, 2026 e 2027

### I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente a "Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais de 4,83%".

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

| Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025 |                     |
|--|---------------------|
| Aumento da Despesa                         | 1.912.937,11        |
| <b>Total do Aumento Anual</b>              | <b>1.912.937,11</b> |

### II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>a) Exercício de 2025</b>                     |                     |
| + Superávit Financeiro de 2024                  | 59.999.909,63       |
| + Receita Prevista                              | 134.000.000,00      |
| = Disponibilidade Financeira Estimada para 2025 | 193.999.909,63      |
| <b>Acréscimo de despesas</b>                    | <b>1.912.937,11</b> |
| - Impacto Financeiro                            | 0,9861%             |
| - Impacto Orçamentário                          | 1,4276%             |
| <b>b) Exercício de 2026</b>                     |                     |
| + Superávit Financeiro Estimado de 2025         | 62.999.905,11       |
| + Receita Prevista                              | 142.040.000,00      |
| <b>Acréscimo de despesas</b>                    | <b>1.912.937,11</b> |
| - Impacto Financeiro                            | 1,3468%             |
| - Impacto Orçamentário                          | 1,3468%             |
| <b>c) Exercício de 2027</b>                     |                     |
| + Superávit Financeiro Estimado de 2026         | 66.149.900,37       |
| + Receita Prevista                              | 150.562.400,00      |
| <b>Acréscimo de despesas</b>                    | <b>1.912.937,11</b> |
| - Impacto Financeiro                            | 1,2705%             |
| - Impacto Orçamentário                          | 1,2705%             |







PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

**III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL**

|  |  |                       |
|--|--|-----------------------|
| <b>a) Exercício de 2025</b>                        |  | <b>114.307.423,36</b> |
| Receita Corrente Líquida Estimada                  |  | <b>42.737.236,70</b>  |
| Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos |  | <b>37,39%</b>         |
| <b>Percentual Estimado em 31/12/2025</b>           |  |                       |
| <b>b) Exercício de 2026</b>                        |  | <b>120.022.794,53</b> |
| Receita Corrente Líquida Estimada                  |  | <b>45.301.470,91</b>  |
| Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos |  | <b>37,74%</b>         |
| <b>Percentual Estimado em 31/12/2026</b>           |  |                       |
| <b>c) Exercício de 2027</b>                        |  | <b>126.023.934,26</b> |
| Receita Corrente Líquida Estimada                  |  | <b>48.019.559,16</b>  |
| Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos |  | <b>38,10%</b>         |
| <b>Percentual estimado em 31/12/2027</b>           |  |                       |

**IV – DA DECLARAÇÃO DO SRA PREFEITA E CONTADORA**

Declaramos, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas desta Câmara.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 03 de fevereiro de 2025.

  
Gislaiane Montanari Franzotti  
Prefeita Municipal

  
Veronilda Aparecida da Silva  
Contadora

